



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



CUT BRASIL **CONTRAF**

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

f/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5065 – 16 abril de 2015

Itaú Unibanco é condenado a indenizar bancária diagnosticada com depressão

Uma bancária diagnosticada com transtorno depressivo receberá do Itaú Unibanco S/A a quantia de R\$ 20 mil de indenização por danos morais. A decisão foi da juíza em atuação na 8ª Vara do Trabalho de Brasília, Vanessa Reis Brisolla, a qual constatou que a empregada desenvolveu a doença após sofrer uma crise nervosa durante uma discussão com uma gestora acusada de assediá-la moralmente.

Conforme informações dos autos, a bancária afirmou que a gestora constantemente era rígida, grosseira e tratava os empregados com indiferença e até os ridicularizava. A empregada disse ainda que a superior hierárquica transformou o ambiente de trabalho em um local hostil. Relata ainda que, no dia 30 de janeiro de 2012, teve uma crise nervosa após uma discussão com a gestora. A empregada foi socorrida e levada ao hospital.

O banco por sua vez, negou todos os fatos descritos pela trabalhadora e também a existência de nexo de causalidade entre a doença da bancária e o trabalho desempenhado por ela.

Em sua decisão, a juíza sustentou que a indenização tem natureza de reprimenda social, para que fatos semelhantes não aconteçam com outros trabalhadores. "A condenação, no caso, tem função satisfatória, pois deve propiciar sensação de satisfação ao lesado, além de punitiva, que é o caráter de desestímulo ao lesante a fim de evitar que tais fatos ocorram novamente, pelo que a indenização por dano moral assume, ainda, caráter pedagógico", explicou.



O Itaú está matando seus funcionários



Nova diretoria da Contraf-CUT assume para um mandato de três anos

A nova diretoria da Contraf-CUT, presidida por Roberto Von Der Osten, tomou posse ontem, quarta-feira 15/04, para um mandato de três anos (2015/2018).

Eleita no 4º Congresso realizado entre 20 e 22 de março, em São Paulo, a nova direção foi oficialmente empossada em cerimônia formal realizada na terça-feira, 14/04, na sede da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Fetraf RJ/ES).

CASSI

Atendimento Hospital Santa Teresa



Nos últimos dias, o SindBancários Petrópolis têm mantido contato constante com a Cassi, visando amenizar os problemas causados com o descredenciamento do Hospital Santa Teresa.

Na tarde de ontem, durante reunião do Conselho de Usuários da Cassi Rio, o conselheiro e Presidente do Sindicato, Marcos Alvarenga, salientou os riscos e transtornos com a ausência de atendimentos em pediatria e obstetrícia em Petrópolis. A Cassi informou que agendou uma reunião com a direção do hospital para o dia de hoje e aproveitou para comunicar orientação a todos participantes para os casos de emergência pediátrica e obstétrica, conforme descrito abaixo:

“Quando houver a necessidade de atendimento hospitalar de urgência/emergência pediátrica no município de Petrópolis/RJ, pedimos que seja feito contato com a CASSI, por meio da Central de Atendimento 0800-7290080, para que possamos adotar as providências no sentido de lhe garantir os atendimentos, de forma imediata, por uma das formas previstas na RN/ANS 259”. Ou seja, em todos os casos de urgência e emergência pediátrica ou obstétrica, o(a) participante deve se dirigir, imediatamente, ao Hospital Santa Teresa e, após o atendimento, entrar em contato com a Cassi para registrar a garantia de atendimento e, em seguida, solicitar o reembolso.